

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5º e do Parágrafo Único do Artigo 6º do Edital 001/2014 do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, realizado pela FIMES, no ato da inscrição os candidatos deveriam observar os requisitos exigidos e ainda entregar os documentos ali exigidos, regra clara.

Assim, ficam indeferidas as inscrições abaixo arroladas:

Candidato	Motivo	Número da Vaga
LARA CRISTINA PAIVA DIAS	- Não possui a formação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber Psicologia, possuindo formação em Pedagogia.	06
MAÍZA LÚCIA DE OLIVEIRA	- Não possui a formação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber Sociologia, possuindo formação em História. - Não comprovou que cursou ou que está cursando Especialização/Pós-Graduação.	14

Dessa forma, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta de parte da documentação exigida no Edital 001 de 2014.

Mineiros/GO, 07 de fevereiro de 2014.